



Portarias

PORTARIA Nº 129 / 2016

SUSPENDE O DIREITO DE USO DA TRIBUNA E PRONUNCIAMENTO EM PLENÁRIO NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pronunciamento do vereador Adriano da Farmácia durante o uso da tribuna na sessão ordinária do dia 17 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a exibição de um vídeo com a exposição de crianças sem a apresentação anterior de autorização assinada pelos responsáveis;

CONSIDERANDO a representação feita pelo Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer durante a mesma sessão;

CONSIDERANDO a ausência de medida imediata por parte da Corregedoria da Câmara;

CONSIDERANDO dispositivos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do Código de Ética e Decoro Parlamentar;

CONSIDERANDO disposto no artigo 20 da Código Civil e o artigo 5º, incisos V, X e XXVIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e no artigo 100, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO deliberação da Mesa Diretora em reunião extraordinária após o término da referida sessão ordinária, expede a seguinte:



PORTARIA

Art. 1º Será concedido ao vereador Adriano da Farmácia prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que apresente as autorizações de uso de imagem, devidamente assinadas pelos responsáveis das crianças que aparecem no vídeo exibido.

Art. 2º A Mesa Diretora formará uma Comissão de Ética para apurar a denúncia apresentada, consoante disposto no Regimento Interno (Res. 1.172/2012) e no Código de Ética e Decoro Parlamentar (Res. 882/2001).

Art. 3º Fica suspenso o direito ao uso da tribuna e pronunciamentos em plenário por parte do vereador Adriano da Farmácia até que a Comissão de Ética, formada pela Mesa Diretora, delibere a respeito deste ato.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de maio de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA



REQUERIMENTO Nº 15 / 2016

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 122 e 264, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o Plenário, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n. 85, de 25 de fevereiro de 2016, cuja finalidade é a verificação do cumprimento, pela Copasa, das obrigações legais e contratuais decorrentes da concessão, pelo Município, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de funcionamento da CPI, que verifica as obrigações da Copasa com o município e possíveis irregularidades na prestação do serviço, faz-se necessária para dar continuidade à análise apurada de documentos, contratos e projetos de leis que regulamentam o abastecimento de água e tratamento de esgoto. Também é preciso ouvir representantes de órgãos públicos, entre eles a concessionária responsável, para concluir o trabalho da referida comissão.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016.

Braz Andrade
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rafael Huhn
RELATOR DA COMISSÃO

Flávio Alexandre
VEREADOR

Dr. Paulo
VEREADOR

Ayrton Zorzi
VEREADOR